



ORÇAMENTO PÚBLICO NO GOVERNO BOLSONARO: a perversa combinação entre ultraneoliberalismo e neofascismo

Giselle Souza da Silva¹
Andressa Kolody²
Fabrício Rodrigues da Silva³
Paloma Ráyvlla de Miranda Lima⁴
Bruna Evelyn Bitencourt de Lima⁵
Carolina Gilaberte Barbosa de Oliveira⁶
Marinete Cordeiro Moreira⁷
Olga Inah-Inarê Aquino Ribeiro⁸
Tainá Souza Caitete⁹

Resumo: O artigo que segue busca analisar as tendências do orçamento público no Governo Bolsonaro (2019 a 2022), tendo como foco as políticas da Seguridade Social, de Segurança Pública, e as Emendas Parlamentares, o chamado “orçamento secreto”. O objetivo é traçar um panorama do gasto público durante o governo de caráter neofascista e ultraneoliberal, salientando os seus impactos para essas políticas sociais em tempos de crise do capital e de financeirização do fundo público, de sub e desfinanciamento orçamentário no campo dos direitos sociais e, ainda, num contexto de crise sanitária. Nossa análise toma como base o levantamento de dados orçamentários por meio da plataforma Siga Brasil, disponível *on-line*. As análises visam estabelecer as relações da política econômica e social do governo Bolsonaro com o ajuste fiscal permanente no contexto brasileiro.

Palavras-chave: Fundo público; orçamento público; políticas sociais.

PUBLIC BUDGET IN THE BOLSONARO GOVERNMENT: the perverse combination between ultra-neoliberalism and neo-fascism

Abstract: The following article seeks to analyze public budget trends in the Bolsonaro Government (2019 and 2022), focusing on Social Security and Public Security policies, and Parliamentary Amendments, called the “secret budget”. The

¹ Professora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Doutora em Serviço Social. E-mail: giselle.souza@unirio.br,

² Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ). E-mail: andressakolody@unicentro.br.

³ Professor do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: fabricioico@hotmail.com.

⁴ Instituto Federal da Paraíba. Doutoranda em Serviço Social (UERJ) e Mestre em Serviço Social (UEPB). E-mail: mirandalima.paloma@gmail.com

⁵ Acadêmica da Faculdade de Serviço da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/UERJ). Pesquisadora de Iniciação Científica/CNPQ do Grupo de Estudos e Pesquisas do Orçamento Público e da Seguridade Social (GOPSS).

⁶ Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Assistente Social. Mestranda em Serviço Social (UERJ). E-mail: dhasadh@gmail.com.

⁷ Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Assistente social. Doutoranda em Serviço Social (UERJ). E-mail: marinete.moreira@uol.com.br.

⁸ Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Assistente social. Mestranda em Serviço Social (UERJ). E-mail: olgainah@gmail.com.

⁹ Professora do Departamento de Política Social na Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutora e Mestre em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: taina.con@gmail.com.

Giselle Souza da Silva, Andressa Kolody, Fabrício Rodrigues da Silva, Paloma Rávylly de Miranda Lima, Bruna Evelyn Bitencourt de Lima, Carolina Gilaberte Barbosa de Oliveira, Marinete Cordeiro Moreira, Olga Inah-Inarê Aquino Ribeiro e Tainá Souza Caitete

objective is to draw an overview of public spending during the neo-facist and ultra-neoliberal government, highlighting its impacts on these social policies in times of capital crisis and financialization of the public fund, of budget under- and de-financing in the field of social rights and, also, in a context of health crisis. Our analysis is based on the collection of budget data through the Siga Brasil platform, available online. The analyzes aim to establish the relationship between the Bolsonaro government's economic and social policy and the permanent fiscal adjustment in the Brazilian context.

Keywords: Public fund; public budget; social politics.

Artigo recebido em: 25/01/2024 Aprovado em: 18/03/2024
DOI: <https://dx.doi.org/10.18764/2178-2865v28nEp.2024.34>

1 INTRODUÇÃO

O atual desenho do orçamento público brasileiro¹ tem como base os preceitos instituídos pela Constituição Federal de 1988, que cria as bases de financiamento dos investimentos e serviços oferecidos pelo Estado. O orçamento é uma das expressões do Fundo Público, cujo financiamento se dá pela retenção de parte do salário dos(as) trabalhadores(as) e envolve toda a capacidade de mobilização dos recursos que o Estado disponibiliza para intervir na economia (SALVADOR, 2010).

Comumente a discussão sobre o orçamento público é relegada a uma questão tecnocrática, como se ele fosse neutro e imune às disputas e contradições das classes sociais — especialmente quando se considera um país de enorme peso na economia mundial, porém inserido perifericamente na divisão internacional do trabalho capitalista. Nesse sentido, tais contradições são expressas e reforçadas no orçamento estatal, que se estrutura a partir de uma base de financiamento predominantemente regressivo, cuja carga tributária recai mais sobre o consumo do que sobre a renda/riqueza, o que tende a incidir proporcionalmente mais sobre a população mais pobre (SALVADOR, 2010).

Por sua vez, mesmo que no Capítulo da Ordem Social delineado no arranjo constitucional tenha sido elaborado sob inspiração reformista/social-democrata, a sua regulamentação tem sido predominantemente feita a partir de um padrão de políticas sociais de caráter seletivo e focalizado, desde a sua concepção até a sua implementação, o que reforça o caráter restritivo de acesso aos bens e serviços proporcionados pelo fundo público. Além disso, tem-se uma alocação desigual do orçamento público voltado para as políticas sociais, uma vez que, ao longo dos últimos trinta anos, foram criados mecanismos que drenam os recursos públicos para finalidades outras, que não aquelas orientadas pelo texto constitucional e regulamentadas no marco legal das políticas sociais.

Para fazer frente a um suposto desequilíbrio fiscal no contexto pós-redemocratização, foram criadas medidas no campo macroeconômico que impactaram as condições de implementação das políticas sociais aprovadas pela Constituição Federal de 1988. Essas políticas sofreram os constrangimentos em função das medidas neoliberais com a adoção de contrarreformas, configurando-se um ajuste fiscal permanente (BEHRING, 2021)².

O padrão de direcionamento do fundo público no Brasil, pautado no “equilíbrio” das contas públicas a partir do manuseio de uma política fiscal pró-rentismo e de uma política tributária que incide especialmente sobre a classe trabalhadora (SALVADOR, 2010), predominou com alguns deslocamentos durante os anos dos governos de Fernando Henrique Cardoso, e principalmente nos governos Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Porém, a partir do golpe de novo tipo de 2016,

esse padrão se alterou: o ajuste fiscal a ele subsequente tomou proporções draconianas e se inaugurou uma nova fase neoliberal — o chamado ultraneoliberalismo (BEHRING, 2021).

As particularidades do contexto ultraneoliberal são evidenciadas a partir das contrarreformas plasmadas na aprovação da Emenda Constitucional (EC) n.º 95/2016 (também conhecida como a EC do “Fim do Mundo” ou “da Morte”), que congela os gastos públicos por 20 anos, e da EC n.º 93/2016, que prorroga a desvinculação de 30% das receitas da União. Ambas, realizadas ainda no governo golpista de Temer, retiraram a sustentabilidade dos serviços públicos de um modo geral e, particularmente, da Seguridade Social, estrangulando o orçamento previsto para tais políticas e drenando o orçamento público para a dívida pública. Ainda no âmbito das contrarreformas recentes, está a Emenda Constitucional n.º 103/2019, implementada pelo Governo Bolsonaro (2019), que institui mudanças contundentes no Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), altamente regressivas para a classe trabalhadora.

A imposição de um novo mecanismo fiscal associado às contrarreformas ora observadas promoveu um sensível deslocamento na trajetória minimamente ascendente no âmbito das políticas sociais, rompendo com o ciclo de cunho social-liberalista, observado na primeira década dos anos 2000 — cujo aumento relativo do gasto público com a implementação do Sistema Único de Assistência Social, especialmente com os programas de transferência de renda, promoveu, contraditoriamente, a assistencialização das políticas sociais (MOTA, 2010) como forma de enfrentamento à “questão social” praticada pelos governos petistas.

Os mecanismos de ajuste fiscal ganharam terreno no governo neofascista e de extrema direita de Bolsonaro. Seu programa político associou o acirramento do projeto de desmonte das políticas sociais ao fortalecimento da dimensão coercitiva do aparelho estatal, pelo qual tanto as políticas sociais em si tornaram-se objeto para promover algum nível de repressão mais direta contra a população mais pobre quanto o gasto voltado para a segurança pública foi redimensionado. Esse cenário foi agravado pela pandemia mundial da covid-19, que, no Brasil, tomou dimensões ainda mais catastróficas diante da ação ativa do Estado brasileiro em promover a mortalidade deliberada da população.

Assim, no presente artigo, destacamos que houve algumas particularidades quanto ao gasto público no governo Bolsonaro, que conformou deslocamentos importantes quanto ao fundo público. Tais particularidades serão discutidas, destacando-se três delas: 1) a criação do “Orçamento de Guerra”, voltado para as despesas extraordinárias e emergenciais para o combate da covid-19, que promoveu um aumento relativo dos gastos com as políticas de Seguridade Social, particularmente a Saúde e a Assistência Social; 2) a alocação dos recursos voltados para as políticas de Segurança Pública então sintonizadas às prioridades do governo em aumentar o aparato coercitivo; 3) a utilização

de uma parte contundente das despesas discricionárias pelo instrumento das emendas parlamentares, principalmente as emendas de relator.

Para captar tais particularidades, foi realizado um levantamento bibliográfico da literatura especializada, que busca sistematizar as tendências gerais do contexto estudado junto à coleta de dados na Plataforma Siga Brasil quanto aos orçamentos autorizados e executados das políticas de Seguridade Social, Segurança Pública e as Emendas Parlamentares.

2 A SEGURIDADE SOCIAL NO CONTEXTO ULTRANEOLIBERAL

As análises do orçamento público da Seguridade Social evidenciam as prioridades dadas pelo governo Bolsonaro na destinação dos recursos públicos, particularmente diante do contexto da pandemia de covid-19. Se o contexto da pandemia forçou o maior aporte de recursos destinados a essas políticas, o que vemos após a amenização da crise sanitária é sua redução à patamares inferiores aos anos anteriores a este governo.

Tabela 1 – Gastos da Seguridade Social em relação ao PIB (%)

Ano	% PIB Pago
2019	12,07
2020	16,81
2021	12,09
2022	11,81

Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados no Siga Brasil/Painel Especialista. Acesso em: 7 jan. 2023.

Como vemos acima, os gastos da Seguridade em relação ao PIB apresentam uma queda, com exceção do ano de 2020 em função da pandemia (essencialmente por conta do aumento de gastos de saúde e assistência social).

No campo da Saúde, os dados do governo reiteram a materialização do subfinanciamento histórico do Sistema Único de Saúde – SUS e seu agravamento vertiginoso, alcançando patamares de desfinanciamento (MENDES, CARNUT, 2020) após a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, que deflagra um Novo Regime Fiscal. Para o SUS, isso representou uma perda de R\$ 22 bilhões entre os anos de 2018 e 2020 (BRETTAS, 2020).

Os valores autorizados nos anos de 2019 e 2022 para a Saúde se mantiveram na casa dos R\$ 160 bilhões, mesmo patamar do ano de 2016 (ano do Golpe) com R\$165 bilhões, e abaixo do ano de 2015, na casa dos R\$183 bilhões. Em 2020, houve um acréscimo de R\$ 68 bilhões em relação ao ano anterior, tendo em vista os gastos em virtude da pandemia da covid-19. Em 2021, a situação se agravou e registrou-se um decréscimo de R\$ 9 bilhões em comparação ao ano anterior — num contexto em que o Brasil ocupou o segundo lugar nos índices de mortalidade por covid-19, registrando

o recorde histórico de mortes no mesmo ano, em torno de 650 mil, perdendo apenas para os Estados Unidos, com sistema nacional de saúde privado.

Os estudos de Behring e Souza (2022) chamam atenção para a ampliação de 161% das receitas da Saúde no ano de 2020, correspondente a R\$ 15,9 bilhões em valores nominais. Dentre as fontes, têm-se os Títulos do Tesouro Nacional, e sabe-se que parte desse aumento foi possibilitado através do endividamento público. Esse fato, por sua vez, vai repercutir no desfinanciamento de políticas sociais para pagamento de juros e amortizações dos títulos emitidos.

Os gastos públicos em saúde no Brasil, de 2012 a 2022, apresentaram variação percentual em relação ao PIB, e, detalhando os investimentos em subfunções específicas do setor, podemos ver que: em média, 1,60% do PIB foi destinado à saúde durante esse período, com um pico de 2,01% em 2020, devido à pandemia, e com uma redução subsequente para 1,38% em 2022; a Assistência Hospitalar e Ambulatorial, que financia serviços de média e alta complexidade, e a Atenção Básica são as subfunções com maior expressão orçamentária — os gastos com suporte profilático e terapêutico permaneceram estáveis, enquanto a vigilância epidemiológica manteve-se em R\$7 bilhões em 2019 e 2020; há uma falta de incremento nos recursos para assistência farmacêutica durante a pandemia, o que aponta para uma focalização do financiamento da atenção básica na população mais empobrecida.

O orçamento da saúde evidencia o descompromisso do governo Bolsonaro com o SUS e suas garantias legais e princípios. Mendes (2022) assevera que o subfinanciamento do SUS tem se fortalecido com as renúncias fiscais, com a ampliação e continuidade da DRU, além do desfinanciamento instituído pela EC 95/2016, que constitui “um quadro de aniquilamento a conta-gotas das tentativas de construção de nosso sistema universal, abrindo espaço para o capital privado ocupar o lócus da virtude histórica construída pelo setor público nos 33 anos do SUS” (MENDES, 2022, p. 126).

Já na política de Previdência Social, na análise dos valores autorizados, vemos que no ano de 2021 houve um decréscimo em torno de 8 bilhões em comparação ao ano de 2020, em pleno período pandêmico. Isso é preocupante, considerando que a Previdência Social ainda se caracteriza como uma das políticas com maior impacto na redistribuição de renda para a população brasileira.

A análise da subfunção “Previdência Básica” merece algumas considerações. Essa é a subfunção que engloba os maiores valores do orçamento da Previdência Social pública, sendo que os valores pagos corresponderam a 85,2% do orçamento da previdência social no ano de 2021 e 86,4%, no ano de 2022. Essa subfunção volta-se para a autorização e o pagamento de valores referentes aos benefícios previdenciários e acidentários do Regime Geral de Previdência Social.

A diferença entre valores autorizados e pagos, que já era considerável nos anos de 2019 e

2020 — correspondendo aproximadamente 7,7%, equivalente ao montante em torno de 60 bilhões de reais —, cresceu ainda mais em 2021. No ano de 2022, essa diferença, entre valores autorizados e pagos, alcançou 9,8%, equivalente a mais de 82 bilhões, em uma constante crescente, o que pode ser um indicador das inúmeras ações de corte de benefícios promovidas por Bolsonaro em razão de supostas fraudes — conforme Medida Provisória 871, aprovada em junho de 2019, que na verdade serve para restringir o acesso em nome da retórica de legalidade.

No que tange à política de Assistência Social, as análises realizadas com base nos dados disponíveis no sistema Siga Brasil, complementadas pelo Portal da Transparência, revelam um aumento significativo de recursos nessa função e especialmente nas transferências monetárias. Na análise dos valores autorizados nos anos de 2019 a 2022, no que diz respeito aos programas, observa-se um aumento significativo em 2020, quando seus valores autorizados passaram para 577 bilhões de reais, enquanto em 2019 foram de 125 bilhões de reais. Essa ampliação também se observa nos valores pagos, que em 2019 foram de 118 bilhões de reais e em 2020 saltaram para 508 bilhões de reais.

Os altos gastos com a transferência de renda são atribuídos ao programa Auxílio Emergencial, que no ano de 2020 correspondeu a 351 bilhões de reais, ou seja, mais de 71% do total gasto na política pública de assistência social. No entanto, ainda que em 2021 se mantivesse a pandemia, os valores são drasticamente reduzidos, passando a pouco mais de 70 bilhões de reais para o Auxílio Emergencial. De acordo com os dados do portal da transparência, em 2020 mais de $\frac{3}{4}$ da assistência, portanto, ficou concentrada na transferência de renda, o que é compreensível no contexto de crise, mas não muito diferente da sua configuração em tempos neoliberais.

No fim do ano de 2021, tivemos o encerramento do Programa Bolsa Família e do Auxílio Emergencial, e a instituição do Auxílio Brasil. Os valores executados foram de mais de 118 bilhões, o que corresponde a 58% do total da política de assistência social. O programa criado em ano eleitoral e com curto período de execução, inicialmente com orçamento e vigência previsto somente até dezembro de 2022, manteve as condicionalidades existentes no Programa Bolsa Família, contudo ampliou o valor do benefício repassado às famílias, bem como o número de beneficiários. Porém, o seu escopo e temporalidade evidenciavam o caráter clientelista e de disputa política e eleitoral do governo Bolsonaro contra o anterior governo do PT. Vemos uma queda brutal dos gastos com a proteção social básica e especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, evidenciando a centralidade das transferências monetárias no orçamento da Assistência.

Outro dado que merece atenção é a inclusão no financiamento da assistência social da rede de suporte social ao dependente químico: cuidados, prevenção e reinserção social, que em sua meta estabelece como ação a ampliação do número de atendimentos em Comunidades Terapêuticas.

Em 2021 foram pagos mais de 138 milhões de reais para o programa e, em 2022, mais de 179 milhões, o que corresponde a uma considerável transferência de recursos a esse “serviço”. Ainda que nosso objetivo não seja aprofundar neste debate, destaca-se a concepção equivocada do reconhecimento de comunidades terapêuticas enquanto rede socioassistencial. De acordo com Passos *et al.* (2020), o fortalecimento das comunidades terapêuticas enquanto componente da Rede de Atenção Psicossocial se materializa na Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Drogas, de 2019 e, para as autoras, podemos caracterizar enquanto uma política e estratégia de extermínio da população negra, pobre e favelada.

Percebe-se, portanto, durante o Governo Bolsonaro, uma ampliação de programas e projetos que fogem do desenho institucional do SUAS, desrespeitando inclusive os diálogos com os municípios e as instâncias de controle social. Esse fato remonta à concepção de uma assistência social de origem confessional, benemerente e eleitoreira, à revelia da Política Nacional de Assistência Social, da LOAS, da NOB/SUAS e das normativas que consolidaram a assistência social enquanto direito do cidadão e dever do Estado.

Portanto, os dados orçamentários do governo Bolsonaro evidenciam a política ultraneoliberal que manteve os recursos abaixo das necessidades sociais, mesmo diante da crise sanitária vivida entre 2020 e 2022. A Saúde, política crucial no enfrentamento à pandemia, apresentou elevação somente nos anos de 2020 e 2021 (em função dos gastos com o combate à covid-19), mas retornou para os patamares de 2019 em valores autorizados em 2022: o que demonstra uma perspectiva de estagnação ou, o que na nossa análise seria mais correto afirmar, um decréscimo relativo. A Previdência Social apresenta uma estagnação nos valores autorizados desde 2019 e uma queda nos valores pagos. A política de Assistência Social é a única dentre elas que apresenta crescimento não só nesse período mas ao longo dos últimos anos, e tal incremento se deve aos programas de transferência monetária. Há, portanto, uma centralidade da perspectiva de monetarização e ‘bolsificação’ da política, cujos valores estão muito aquém das necessidades sociais, não abalam a condição da desigualdade social estrutural, aprofundada pelo ultraneoliberalismo e pelo neofascismo no Brasil.

Cumpramos observar que o gasto público executado no governo Bolsonaro está associado, sobremaneira, à continuidade da forma mais geral de como o receituário neoliberal firmou-se no país há cerca de 30 anos. Tal receituário afirma que a crise capitalista, na verdade, é uma crise localizada no aparelho estatal. Desse modo, reproduz-se reiteradamente a retórica tecnocrática de que as contas públicas devem estar “saudáveis”, e que, para tanto, são estabelecidos — à revelia da opinião pública e do seu debate político —, instrumentos de ajuste fiscal permanente (BEHRING, 2021), que têm

submetido, entre outros pontos, o orçamento das políticas de Seguridade Social a uma perspectiva bastante restritiva.

3 OS SENTIDOS DAS PRIORIDADES ORÇAMENTÁRIAS DE BOLSONARO NA FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA

Durante o governo Bolsonaro, a segurança pública funcionou como um dos principais temas na agenda política. No orçamento, essa função foi detalhada em 37 ações e 8 subfunções, totalizando um montante de R\$ 64 bilhões, dos quais R\$ 47 bilhões foram efetivamente gastos. Em termos de classificação, tanto entre as funções autorizadas quanto nos pagamentos realizados, a área ocupou, respectivamente, a 13ª e a 11ª posição. Embora tenha havido um aumento moderado nos valores autorizados e pagos ano a ano, com incrementos de apenas 6,80% e 3,61%, respectivamente, destaca-se a alta taxa de execução dentro dessa função, atingindo 70% do total disponível efetivamente utilizado.

A posição relativamente baixa ocupada pela segurança pública em comparação com as outras 29 funções que integram o Orçamento Geral da União, aliada ao aumento modesto dos recursos destinados a esta área a cada ano, sugere que a priorização da segurança pública não se deu necessariamente por meio de aumentos nos investimentos públicos. No entanto, as tendências observadas na reorganização intrafunção ajudam a compreender o sentido de prioridade conferido por Bolsonaro ao tema.

Ao examinar as subfunções, é possível notar uma variação nos recursos alocados. Três subfunções se destacam por apresentarem aumento considerável de valor: *Atenção básica* (204,36%), *Habitação Urbana* (700%) e *Policimento* (67,73%). Por outro lado, duas subfunções importantes registram uma redução nos montantes pagos: *Custódia e Reintegração Social* (-14,37%) e *Direitos individuais, coletivos e difusos* (-62,38%).

O aumento substancial de recursos destinados ao *Policimento* reflete a priorização da repressão policial na segurança pública, reintroduzida como paradigma após o golpe de 2016, que alçou Michel Temer ao poder. Essa abordagem, caracterizada pela aplicação rigorosa e punitiva da lei, resultou em um aumento acentuado das violações dos direitos humanos e da letalidade policial, além de uma maior seletividade, tornando a segurança pública ainda mais funcional para os propósitos de ultraliberais e neofascistas de Bolsonaro.

O incremento nos recursos alocados à subfunção *Atenção Básica* está relacionado à incorporação da ação *Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e dependentes*. De mesma forma, o crescimento da *Habitação Urbana* decorre da criação, em 2021, de

uma subfunção para subsidiar aquisição, construção e reforma de habitações para profissionais ativos, inativos e reformados da área, como única ação, através de créditos suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

É notável que, inicialmente, os recursos destinados à subfunção *Habitação Urbana* totalizaram R\$ 21 milhões, dos quais apenas R\$ 4 milhões foram efetivamente pagos. Entretanto, em 2022, houve uma movimentação expressiva no montante autorizado (R\$ 37 milhões) e despendido (R\$ 29 milhões), resultando em um crescimento percentual de 700%. Até junho de 2022, 29% do orçamento para o programa já havia sido utilizado (FBSP, 2022).

A criação apressada da subfunção e a alocação crescente e substancial de recursos, juntamente com o período em que os pagamentos foram realizados, indicam que, além de adotar a tolerância zero como paradigma de segurança pública, o governo Bolsonaro também tornou a relação com os agentes de segurança uma prioridade. Essa mudança no orçamento foi acompanhada pela tentativa de aprovação do instituto da excludente de ilicitude para policiais, conhecido como ‘licença para matar’, bem como pela participação do ex-presidente em formaturas de oficiais da Polícia Militar e por declarações inflamadas, como “Policial que não mata não é policial” (SOARES, 2019). A estreita relação parece impulsionar, através de lealdade política, a lógica do inimigo, que é tão letal para os servidores e para a sociedade, visando possivelmente angariar o apoio dos agentes de segurança ao bolsonarismo, e garantindo as aspirações golpistas desse governo.

O aumento de recursos nas duas subfunções mencionadas foi acompanhado da redução em outras áreas. Com o reordenamento de prioridades, destaca-se a subfunção *Direitos individuais, coletivos e difusos*, incorporada ao orçamento em 2020, porém com baixo valor executado, representando apenas 21% do orçamento pago durante esse governo. É importante mencionar que a única ação adotada nessa subfunção foi a *Articulação de política sobre drogas*. Essa criação coincidiu com a reformulação da Política Nacional Antidrogas em 2019, e parece estar relacionada ao estreitamento das relações com as comunidades terapêuticas, uma vez que os investimentos do governo federal nessas organizações aumentaram em 160% entre 2018 e 2019 (CONNECTAS DIREITOS HUMANOS, 2022).

Por fim, a subfunção *Custódia e reintegração social* teve uma redução percentual no orçamento, acompanhada pela eliminação de algumas de suas ações, com foco na melhoria do sistema penitenciário nacional e no desenvolvimento da inteligência penitenciária. Dentro desse grupo, uma das ações que recebeu menos alocação de recursos e, conseqüentemente, teve menos despesas foi o “Aprimoramento da infraestrutura e modernização do sistema penal”. A tendência persistiu em dois dos anos analisados: em 2020, ano de sua criação, representou 3,05%. Posteriormente, diminuiu para 2% em 2021 e, no último ano do governo, deixou de ser considerada como uma das ações.

ORÇAMENTO PÚBLICO NO GOVERNO BOLSONARO: a perversa combinação entre ultraneoliberalismo e neofascismo

À medida em que o investimento na melhoria do sistema penal diminuiu, observou-se um aumento de 7,6% na população encarcerada entre abril de 2020 e junho de 2022, atingindo um total de 919.951 indivíduos. O aumento chama atenção, especialmente considerando a limitação das vagas disponíveis nos sistemas prisionais, que até dezembro de 2021 contavam apenas com 466.529 vagas. Essa situação indica uma tendência de precarização das condições nos presídios. O cenário é agravado pelo perfil da população encarcerada, que coincide com o das principais vítimas das mortes violentas intencionais: uma população predominantemente masculina, jovem e negra (FBSP, 2022).

Nesse contexto, com o aumento do desemprego e da pobreza, com a aplicação mais rígida da política de tolerância zero e com os esforços para fortalecer a relação entre o Executivo e as forças de segurança, juntamente com a redução dos investimentos em áreas sensíveis, não é surpreendente que o Brasil lidere em número absoluto de homicídios, seja o 8º país mais violento, tenha a terceira maior população carcerária e seja reconhecido por ter algumas das polícias mais letais do mundo. Esses padrões de letalidade muitas vezes refletem o racismo estrutural e estão frequentemente ligados a incursões em áreas periféricas (FBSP, 2022).

Na Tabela 2, é possível observar como essas prioridades aparecem no período. Juntas, as dez principais ações absorveram aproximadamente R\$ 34,5 bilhões, correspondendo a 73,31% do valor total pago, que atingiu R\$ 47 bilhões. Enquanto isso, as outras 27 ações dividiram o restante, totalizando cerca de R\$ 12,6 bilhões.

Tabela 2 – As 10 ações com os maiores valores pagos no período de 2019 a 2022 por ordem decrescente

Ação Ajustada DESP		
Título das ações	Pago (R\$)	Autorizado (R\$)
Ativos civis da União	18.533.552.599	27.487.138.394
Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	4.158.664.269	6.160.344.279
Administração da unidade	3.258.529.138	4.571.414.920
Ações de proteção e defesa civil	2.310.935.266	5.450.630.130
Aprimoramento da Segurança Pública nacional	2.087.270.743	3.780.978.057
Implementação de políticas de segurança pública, prevenção, e enfrentamento da criminalidade	1.206.246.623	2.005.207.868
Manutenção do sistema de emissão de passaportes, controle do tráfego internacional e de registros de estrangeiros	792.031.080	1.062.155.663

Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	754.770.684	1.158.983.896
Policimento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção	715.211.388	1.233.806.009
Prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas e a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da união.	667.631.569	1.551.565.670

Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados no Siga Brasil/Painel Especialista. Acesso em 07 jan. 2023.

No contexto de um projeto direcionado para as forças policiais e a repressão, metade das ações financiadas compõem a subfunção *Policimento*. No entanto, outras áreas, como *Ações de proteção e defesa civil* (42,40%) e *Prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas e a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União* (43,01%), receberam menos de 50% do valor disponível efetivamente pago. Destaca-se um aumento notável na ação *Aprimoramento da Segurança Pública* ao longo dos anos de 2019 a 2022, com uma execução superior a 90% em todos os anos. No total dos quatro anos, a diferença entre os valores pagos (R\$ 2.087.270.743) e autorizados (R\$ 3.780.978.057) foi de R\$ 1,7 bilhão, representando uma execução de 55,20% do investimento.

Apesar do discurso de combate à corrupção, a ação *Prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas e a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União* teve um aumento de 27,79% no valor pago, mas enfrentou uma redução de 25,36% no valor executado entre 2019 e 2020. Essa tendência também se refletiu no desempenho da PF, conforme apontado pelo Instituto Sou da Paz (2022), que revela o pior desempenho do órgão desde 2013 durante o governo Bolsonaro.

Comparativamente aos governos Dilma, Temer e Bolsonaro, a pesquisa mencionada constatou uma diminuição nas apreensões de armas pela Polícia Federal (PF) e uma redução no número de denúncias relacionadas a crimes de tráfico internacional de armas e comércio ilegal de armas de fogo pelo Ministério Público Federal (MPF) no governo Bolsonaro. Tais resultados podem estar associados às investidas que produziram conflitos entre poderes e instituições, às ameaças à autonomia das instituições e às interferências políticas, como a substituição de cinco diretores da PF por Bolsonaro.

Essas interferências não se restringiram à PF, afetando também o Exército, que teve portarias relacionadas a armas e munições revogadas, e a Polícia Rodoviária Federal (PRF), cujas competências foram expandidas de forma inconstitucional, levando a operações conjuntas e um aumento expressivo no número de mortes. Operações de fiscalização do trânsito concentradas na região Nordeste durante o segundo turno da eleição presidencial pelo PRF expuseram ainda mais a interferência do Executivo na instituição (RICARDO; NEME, 2022).

No que diz respeito à ação “Manutenção do sistema de emissão de passaportes, controle do tráfego internacional e de registros de estrangeiros”, houve uma diminuição de 16,60% no valor

despendido durante o período avaliado. A confecção de passaportes foi interrompida devido à falta de recursos e retomada após um remanejamento de R\$ 37,36 milhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (RODRIGUES, 2022).

Quatro das ações com menor valor pago durante o período demonstraram uma redução nos recursos executados. Em contrapartida, as ações que apresentaram crescimento percentual no montante gasto incluem: *Construção do imóvel da Força Nacional, Desenvolvimento de políticas de segurança pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade, Aprimoramento da infraestrutura e modernização do sistema penal, Coordenação e fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), Construção da delegacia de São José do Rio Preto/SP e Aprimoramento da infraestrutura da Polícia Federal.*

Das dez ações com os menores valores pagos, a maioria apresentou um baixo nível de execução em relação aos valores investidos. No entanto, vale ressaltar que as ações *Coordenação e fortalecimento do SINPDEC, Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciência Forense e Articulação pública sobre drogas* se destacaram, tendo mais de 15% do valor autorizado despendido.

Considerando as sínteses apresentadas, é evidente que o Brasil enfrenta desafios importantes no âmbito da segurança pública. A instrumentalização política dessa área, aliada à história pregressa do país, marcada por violência e autoritarismo, tem contribuído para a generalização da insegurança e para a erosão do caráter democrático das instituições de segurança. O governo Bolsonaro, embora tenha sido eleito com uma plataforma que destacava a segurança pública como prioridade, não direcionou investimentos substanciais para essa área. Em vez disso, observou-se uma política de militarização e armamentismo. Bolsonaro integrou centenas de militares em órgãos estratégicos da administração pública, transferiu parte da responsabilidade pela segurança pública para a sociedade e fortaleceu uma cultura de violência e repressão.

É importante lembrar que nesse período foram assinados cerca de 40 decretos que flexibilizaram o acesso e controle de armas, inaugurados mais de 1.000 clubes de tiro e houve uma concessão expressiva de registros de armas de fogo, a maioria destinada a pessoas sem vínculo com instituições de segurança pública ou privada. O Exército chegou a liberar armas para condenados por crimes como roubo e tráfico.

A reorganização das prioridades orçamentárias, a politização da polícia e a ampliação da atuação das Forças Armadas na segurança pública refletem não apenas uma mudança nas políticas governamentais, mas também uma transformação ideológica que legitima o uso indiscriminado da violência contra grupos específicos.

Além disso, esse governo priorizou a construção de uma relação de lealdade com os trabalhadores da área, fortalecendo um projeto político de politização da polícia. Essa aparente negligência na gestão dessa área é, na verdade, um método de governo que alterou prioridades de intrafunção e mobilizou o campo ideológico para difundir moralidades em relação ao crime, à violência, à punição e aos direitos humanos, legitimando o uso indiscriminado da violência contra grupos específicos. Isso ocorre em articulação com outras esferas e níveis de poder, como parte das respostas à crise do capital e às novas requisições feitas ao Estado, refletindo um crescimento da violência como mercadoria política e simbólica.

4 O *MODUS OPERANDI* DAS EMENDAS PARLAMENTARES NO GOVERNO BOLSONARO

As emendas parlamentares operam historicamente como instrumento que direciona recursos públicos para a implementação das políticas públicas e dos programas governamentais, conforme previsão legal dos artigos 165, 166 e 198 da Constituição Federal de 1988. Por meio delas, cabe ao poder legislativo comparecer durante a votação orçamentária, direcionando parcelas de recursos públicos para as diversas regiões do país — sob a justificativa de reduzir a desigualdade distributiva dos recursos no âmbito do orçamento público federal — nas quais se encontram as respectivas bases eleitorais dos deputados e senadores (BRASIL, 1988).

Até então, embora demarcasse uma típica relação pautada em acordos políticos realizados entre poder legislativo e executivo, fato é que o montante de recursos alocados não vinha ultrapassando a casa do bilhão, tampouco era impositivo, o que significa que cabia ao poder executivo deliberar pelo seu pagamento, além de inexistir definição de valor mínimo relacionado à receita líquida realizada no exercício anterior.

No entanto, o cenário político-econômico a partir de 2015 — no qual se gestou e efetivou-se o golpe de Estado de 2016 — redefiniu essa relação entre os poderes e, ao que nos parece, as emendas parlamentares — que se tornaram impositivas³ e sofreram um *boom* em termos de recursos alocados — transformaram-se num dos instrumentos políticos mais aprimorados, a partir do qual os governos eleitos após o golpe de 2016 buscam atenuar suas respectivas crises de governabilidade, o que demonstra, ao nosso ver, o aprofundamento da crise da democracia liberal representativa.

Nessa direção, nossa atenção concentra-se no histórico de operacionalização das emendas parlamentares durante o governo Bolsonaro (2019–2022), a partir do qual ocorreram outras mudanças significativas nessa matéria, o que redefiniu a lógica de alocação e distribuição dos recursos

ORÇAMENTO PÚBLICO NO GOVERNO BOLSONARO: a perversa combinação entre ultraneoliberalismo e neofascismo

públicos, numa quadra histórica marcada pelo desfinanciamento de importantes políticas de Seguridade Social, o que implica reconhecer que as emendas, como instrumento que direciona recursos públicos, também operam na dinâmica de disputa do fundo público brasileiro. Vejamos a seguir, a tabela que trata da execução das emendas parlamentares por ano de pagamento, no período em questão:

Tabela 3 – Execução das emendas parlamentares por ano de pagamento, 2019 a 2022, Pago + Pago RP/IPCA, valores em bilhões de R\$

ANO DE PAGAMENTO DA EMENDA	PAGO + [RP PAGO]	VARIAÇÃO
2019	R\$ 13.005.085.332	-3%*
2020	R\$ 27.318.147.954	+110%
2021	R\$ 29.070.712.747	+6%
2022	R\$ 29.873.201.973	+3%
TOTAL	R\$ 99.267.148.005	

Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados no SIGA Brasil/Painel Emendas. Disponível em: https://www9qs.senado.leg.br/extensions/Siga_Brasil_Emendas/Siga_Brasil_Emendas.html. Acesso em: 24 mar. 2024. *A redução de 3% em 2019 tem como referência os valores alocados em emendas no ano de 2018, cujo montante foi de pouco mais de R\$13,3 bilhões.

O novo *modus operandi* das emendas parlamentares exprime, em primeiro lugar, o aumento exponencial dos recursos alocados no período em tela. Há um crescimento de 40%, em média, no total do período, totalizando o montante de R\$99,2 bilhões pagos por meio das emendas parlamentares.

A taxa de crescimento é consideravelmente maior quando comparamos, por exemplo, a taxa de crescimento das despesas da Seguridade Social — que engloba três importantes políticas, atingindo significativa parte da população — no mesmo período, que tiveram crescimento de apenas 7%, percentual alcançado, inclusive, devido à alocação de receitas aprovadas pelo Regime Extraordinário Fiscal (Emenda Constitucional n.º 106/2020), em função do enfrentamento da covid-19, cuja vigência perdurou até 2021 (SILVA, 2023).

Se tomarmos como definição que as emendas parlamentares cumprem uma função de termômetro na medição da correlação de forças entre os poderes Executivo e Legislativo, logo, perceberemos que o governo Bolsonaro priorizou o atendimento dos interesses da classe política, cuja liberação dos R\$ 99,2 bilhões coexistiu com o congelamento das despesas sociais impostas pela EC n.º 95/2016 — outro mecanismo de formação do superávit primário, que direciona expressivas parcelas do fundo público para a fração do capital portador de juros por meio do sistema da dívida pública.

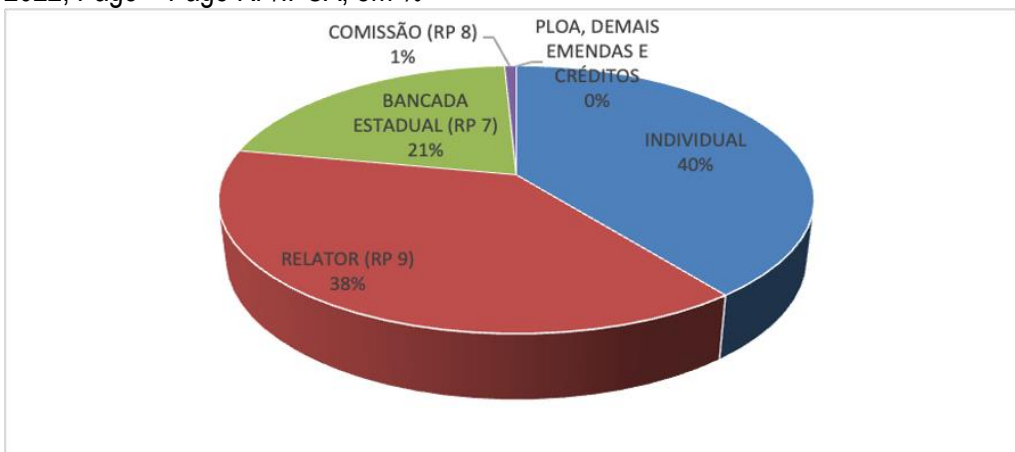
Conforme o panorama, o ajuste fiscal empreendido pelo governo em questão penalizou apenas a classe trabalhadora.

Retomando a leitura e análise da tabela 2, identificamos que é a partir do ano de 2020 que ocorre o aumento expressivo dos recursos pagos por meio das emendas parlamentares, cujo percentual de crescimento foi de 110% em relação ao valor pago no ano de 2019. Esse percentual significou um aumento de mais de R\$14,3 bilhões em 2020, alcançando, portanto, o montante de R\$27,3 bilhões. A tendência de crescimento seguiu nos anos seguintes, com taxas de crescimento de 6% e 3% em 2021 e 2022 respectivamente.

Em média, as emendas parlamentares mobilizaram em torno de R\$ 24,8 bilhões por ano, o que é consideravelmente significativo, inclusive, quando o comparamos às demais despesas realizadas pelo Orçamento Geral da União (OGU). Por exemplo, os gastos com emendas parlamentares, nos anos de 2021 e 2022, foram maiores do que as despesas de 18 funções orçamentárias, dentre elas direitos da cidadania, saneamento, cultura, desporto e lazer, habitação, segurança pública e outras.

O segundo elemento que revela o novo *modus operandi* das emendas parlamentares no período em análise é a lógica de distribuição dos recursos, a qual foi alterada com a criação, em 2020, da Emenda do Relator (RP9), que se convencionou chamar de “orçamento secreto”. Vejamos no gráfico 1, como esse tipo de emenda altera a forma de distribuição e, a partir disso, a função que ele estabelece nas relações entre executivo e legislativo.

Gráfico 1 – Distribuição das emendas parlamentares por tipo, pagas no total do período de 2020 a 2022, Pago + Pago RP/IPCA, em %



Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados no SIGA Brasil/Painel Emendas. Disponíveis em: https://www9qs.senado.leg.br/extensions/Siga_Brasil_Emendas/Siga_Brasil_Emendas.html. Acesso em: 24 mar. 2024.

A Emenda do Relator (RP9) foi criada pelo Congresso Nacional em 2020, por meio da Resolução n.º 02/2020. Por meio dela, cabia⁴, ao Relator Geral do orçamento, o poder de distribuir, de

forma ampliada, os recursos públicos aos parlamentares, sem critérios definidos, omitindo a autoria e a motivação do projeto. Assim como a criação da imposição das emendas individuais e de bancada, as emendas do relator também são fruto da articulação política do bloco do centrão, o qual ocupou consecutivamente o assento de relator geral do orçamento na câmara nos anos de vigência dessa emenda: em 2020, o Deputado Federal Domingos Neto (PSD); em 2021, o senador Márcio Bittar (União Brasil); e, em 2022, o Deputado Federal Hugo Leal (PSD). Essa configuração moldou o padrão de relacionamento desse grupo político com o governo Bolsonaro, cuja mediação política se deu através do seu maior representante, o deputado Arthur Lira (Progressistas).

Na leitura dos dados do gráfico 1, podemos observar que as emendas parlamentares mobilizaram, no período de 2020 a 2022, o total de R\$ 86,2 bilhões. Desse total, a emenda individual mobilizou 40%, por outro lado, a emenda de bancada estadual mobilizou 21% do total pago, enquanto a emenda de comissão mobilizou apenas 1% do total pago. Já a emenda do relator (RP9), isoladamente, mobilizou 38% do total das emendas pagas, o que significa que, por meio dela, o centrão mobilizou mais de R\$ 33,2 bilhões, distribuídos aos parlamentares da situação do grupo em questão.

A lógica distributiva, portanto, consistia em concentrar o poder de distribuição dos recursos por meio da emenda do relator, ao passo que, ao governo Bolsonaro, cabia a liberação dos recursos para pagamento das emendas parlamentares. Essa relação não justifica, mas explica a estreita relação existente entre o ex-presidente Bolsonaro e o deputado Arthur Lira, figurando uma relação de dependência mútua, embora arraigada por pressões impostas pelo centrão.

Nesse sentido, embora o governo Bolsonaro perdesse a discricionariedade sobre a alocação das verbas públicas, em grande parte capturadas pelas emendas parlamentares, por outro lado, conseguiu o apoio do maior grupo político do congresso, mantendo-se no poder e, ainda, possibilitando-o empregar todas as medidas danosas contra a classe trabalhadora. O significativo montante de recursos liberados por meio da emenda do relator, explica, portanto, a blindagem do ex-presidente contra os mais de 150 pedidos de *impeachment* acumulados durante o seu mandato, que foram arquivados pela câmara no período em questão.

Por outro lado, requer ainda atenção e mais investigações um outro polo dessa relação: os casos de corrupção envolvendo as emendas parlamentares operadas nesse período, sobretudo, por meio da emenda do relator. Elas foram empreendidas por deputados e senadores do centrão e envolveram diversos ministérios, prefeituras e governos estaduais, além de empresas públicas e privadas. Isso demonstra que os critérios utilizados na distribuição dos recursos são distintos daqueles

definidos pelo ciclo orçamentário brasileiro, conforme prevê a Constituição Federal de 1988, o que implica reconhecer que elas operam sob a tradicional lógica do fisiologismo político.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O gasto público no governo Bolsonaro está associado, sobremaneira, à continuidade da forma mais geral de como o receituário neoliberal firmou-se no país, há cerca de 30 anos. Tal receituário afirma que a crise capitalista, na verdade, é uma crise localizada no aparelho estatal. Desse modo, reproduz-se reiteradamente a retórica de que as contas públicas devem estar “saudáveis”, e que, para tanto, são estabelecidos instrumentos de ajuste fiscal permanente (BEHRING, 2021) que têm submetido, entre outros pontos, o orçamento das políticas sociais a um severo desfinanciamento.

O contexto no qual se delineou o pós-Golpe de 2016 (no quadro de financeirização do capital, aliado à sucção do fundo público, para intensificar o processo de valorização do valor (BEHRING, 2021), com tonalidades neofascistas e ultraneoliberais), aprofunda nossa condição de dependência, e impactam diretamente no desenho do orçamento das políticas sociais com uma perspectiva bastante restritiva, especialmente as de Seguridade Social.

Assim, o cenário esboçado no governo Bolsonaro (2019–2022) carrega, contraditoriamente, continuidades do receituário ‘neoliberalizante’ experimentado pelo país, mas, sobretudo, rupturas com as feições minimamente democráticas que foram pressionadas pela luta de classes no país na década anterior, haja vista o teor antidemocrático e nem um pouco comprometido com as reivindicações históricas da classe trabalhadora do país no programa do referido governo. Tais rupturas foram agravadas, especialmente, no contexto da pandemia mundial da covid-19, cujo enfrentamento por parte do governo Bolsonaro se deu de forma negacionista, promovendo um verdadeiro caos na saúde pública brasileira.

Por um lado, o fim desse governo ultraneoliberal nefasto e a eleição de um novo mandato do governo Lula revigorou as perspectivas da retomada de uma trajetória minimamente ascendente dos gastos sociais públicos — haja vista a necessidade de enfrentamento à histórica desigualdade social no país e o acúmulo das expressões mais calamitosas e recentes da “questão social” proporcionado por um governo negacionista durante a pior pandemia mundial; por outro, as pressões das frações de classe burguesa, notadamente aquelas que se beneficiam dos ganhos financeiros oriundos dos títulos da dívida pública, continuam a ter prioridade na agenda econômica — do que é ilustrativo o novo mecanismo de ajuste proposto pelo Ministro da Fazenda Fernando Haddad, pactuado com o Congresso Nacional durante o período de transição de governos, intitulado “Novo Arcabouço Fiscal”.

O “Novo Arcabouço Fiscal”, proposto pelo Ministério da Fazenda, afirma que “institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do país e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico” (PLP 93/2023), e visa substituir a EC/95. Dentro dessa nova política fiscal, pela qual não há diferenças drásticas em relação ao Teto dos Gastos, “as despesas primárias também ficam limitadas ao piso e ao teto de crescimento, independentemente do crescimento da receita” (Salvador, SN, 2023).

Outrossim, o âmago do receituário neoliberal, expressos no desenho da política macroeconômica, especialmente na política fiscal proposta, não é contestado; pelo contrário, segue sendo reiterado com mecanismos mais sofisticados que têm solapado a opinião pública pelo caráter aparente e excessivamente técnico, mas que de fundo compromete o orçamento público eminentemente para interesses privados. Nesse sentido, se parte da agenda social priorizada nesse arcabouço valida importantes conquistas sociais, tais como uma política de valorização do salário-mínimo e aumento no valor do benefício do programa de transferência de renda, contraditoriamente, isso também tende a comprometer a universalidade da Seguridade Social como um todo, tendo em vista a limitação orçamentária em tela. Por sua vez, as emendas parlamentares seguem sendo utilizadas no atual governo com espaço gradualmente maior dentro do orçamento público, mostrando a necessidade de sua contundente crítica, o que requer a continuidade do seu sistemático acompanhamento.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo, Cortez: 2021.

_____; SOUZA, Giselle. Notas sobre o orçamento da Saúde e Assistência Social no governo Bolsonaro: mediação pandêmica. In: SANTOS, T. V. C. *et.al.* (orgs). **Trabalho e saúde: diálogos críticos sobre crises**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2022.

BRETTAS, Tatiana. Defender a vida é preciso, a economia não. In: MOREIRA, E. GOUVEIA, R. *et al* (orgs.) **Em tempos de pandemia: propostas para a defesa da vida e dos direitos sociais**. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020.

BRASIL, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <https://9h.fit/WEVuRX>. Acesso em: 2 ago. 2022.

BRASIL, 2015. **Emenda Constitucional N. 86**, de 17 de março de 2015. Disponível em: <https://9h.fit/VkRHT0>. Acesso em: 2 ago. 2022.

BRASIL, 2019. **Emenda Constitucional N. 100**, de 26 de junho de 2019. Disponível em: <https://9h.fit/ZkJIUV>. Acesso em: 2 ago. 2022.

CONECTAS DIREITOS HUMANOS; CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO - CEBRAP. **Financiamento público de comunidades terapêuticas brasileiras entre 2017 e 2020**. São Paulo: Conectas Direitos Humanos, 2021. Disponível em: <https://www.conectas.org/wp-content/uploads/2022/04/Levantamento-sobre-o-investimento-em-CTs-w5101135-ALT5-1.pdf>. Acesso em: 22 Jan. 2023.

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**: 2022. [s.l.]: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>. Acesso em: 8 Ago. 2022.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Polícia Federal sob governo Bolsonaro tem o pior desempenho no combate ao tráfico de armas**. 10/11/2022. Disponível em: <https://soudapaz.org/noticias/policia-federal-sob-governo-bolsonaro-tem-o-pior-desempenho-no-combate-ao-trafico-de-armas/>. Acesso em: 5 dez. 2022.

MENDES, Áquilas; CARNUT, Leonardo. **Capital, Estado, Crise e a Saúde Pública brasileira: golpe e desfinanciamento**. SER Social, [S. l.], v. 22, n. 46, p. 9–32, 2020.

MENDES, Áquilas. Crise do Capital e o Estado: o desmonte da Saúde Pública brasileira em curso no neofascismo de Bolsonaro. *In*: MENDES, Áquilas; CARNUT, Leonardo (orgs.). **Economia Política da Saúde: uma crítica marxista contemporânea**. São Paulo: Hucitec, 2022.

MOTA, Ana Elizabete. (org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PASSOS, Rachel Goveia; FARIA, Jessica Souza; ARAUJO, Giulia de Castro Lopes; GOMES, Tathiana Meyre da Silva. Comunidades terapêuticas e a (re)manicomialização na cidade do Rio de Janeiro. **Argumentum**, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 125–140, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/29064>. Acesso em: 16 maio 2023.

RICARDO, C.; NEME, C. **A insegurança pública de Bolsonaro**. CNN. 05/11/2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/forum-opiniao/a-inseguranca-publica-de-bolsonaro/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

RODRIGUES, L. Polícia Federal anuncia normalização da emissão de passaportes. **Agência Brasil**. 26 Mar. de 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-12/policia-federal-anuncia-normalizacao-na-emissao-de-passaportes>. Acesso em: 22 Jan. 2023.

SALVADOR, E. **Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo**. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 104, p. 605-631, out./dez. São Paulo, 2010.

SOARES, L. E. **Desmilitarizar**: segurança pública e direitos humanos. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

SILVA, Fabrício Rodrigues da. **Contrarreformas e desfinanciamento da Previdência Social e Trabalho em tempos ultraneoliberais (2016 a 2022)**. 2023. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

Notas

¹ No Brasil, o orçamento público é organizado a partir de três divisões: 1) o Orçamento Fiscal; 2) o Orçamento da Seguridade Social; e 3) o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais. O orçamento público engloba as receitas e as despesas que o Estado disponibiliza voltadas para executar as prioridades elencadas a partir das três principais etapas do ciclo orçamentário: 1) o Plano Plurianual – PPA; 2) a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e a 3) Lei Orçamentária Anual.

² Alguns dos principais instrumentos de ajuste fiscal permanente são as desvinculações orçamentárias, regulamentadas pela Desvinculação das Receitas da União (DRU) que canaliza os recursos públicos para os encargos, juros e amortizações da dívida pública; a Lei de Responsabilidade Fiscal; as desonerações tributárias, entre outros aspectos que têm justificado sua existência a partir do mote mais geral implementado pelo tripé macroeconômico, orientados pela suposta necessidade de equilíbrio fiscal a partir das: 1) metas de inflação, 2) câmbio flutuante; e 3) superávit primário.

³ As emendas individuais e de bancada tornaram-se impositivas a partir da aprovação de duas Emendas Constitucionais, respectivamente: EC n.º 86/2015 e EC n.º 100/2019, encabeçadas pelos respectivos líderes do centrão e, então, presidentes da Câmara: Eduardo Cunha (PMDB) e Arthur Lira (PP). Em ambas as ECs, criou-se a imposição de destinação de até 1% da receita líquida realizada no exercício anterior.

⁴ Esse tipo de emenda foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em dezembro de 2022. Na ocasião, a suprema corte julgou as Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) n.ºs 850, 851, 854 e 1014 e concluiu que a emenda em questão fere princípios que regem a administração pública, como o da publicidade, legalidade, moralidade, impessoalidade e da eficiência.